



**CONTRATO N.º 22/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA A EXECUÇÃO DE FOGO CONTROLADO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DE FOGOS FLORESTAIS**

- Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Sónia Sofia Pereira Santos, com o número de identificação fiscal 209904232, residente na Rua Adelina Carvana, n.º 11 – 2ºEsqº, Braga, na qualidade de representante legal da firma “Micoforest – Produção Silvestre, Lda.”, com sede social no Lugar do Videiro, nº 75, Terras de Bouro, 4845-081 Vilar de Veiga Gerês, contribuinte n.º 509976999 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:-----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 09 de maio de 2018. ---
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços apoio técnico para a execução de fogo controlado no âmbito da prevenção de fogos florestais, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -
- Segunda: O valor contratual é de € 19.011, 60 (dezanove mil onze euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 19.011, 60 (dezanove mil onze euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.20.99.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2018 encontra-se registado sob o n.º 1090/2018,-----
- Quinta: O contrato tem início no primeiro dia útil após a sua assinatura, e será integralmente executado até dia 21 de dezembro de 2018.-----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----
- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Maria Amélia Fernandes Freitas, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: *Miguel Sousa*

O Segundo outorgante: *Sónia Sofia Tomk*

**MICOFORREST, LDA**